

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2021

Regulamenta a publicação e a atualização de informações institucionais no portal institucional e estabelece responsabilidades para essas ações no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, IV, do Regimento Geral do IFSC,

Considerando as exigências de publicidade estabelecidas na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nas leis orçamentárias;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

Considerando o disposto no Decreto nº 7.724/2012;

Considerando o disposto no Guia de transparência ativa e o Ofício Circular nº 77/2020/STPC-CGU, de 09/03/2020;

Considerando o disposto no art. 9º da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação e contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal;

Considerando a Instrução Normativa Nº 15, de 17 de Maio de 2021, que regulamenta o uso de dados pessoais de forma institucional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados;

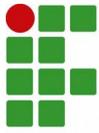
Considerando a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta instrução normativa regulamenta a publicação e a atualização de informações institucionais no portal institucional e estabelece responsabilidades para essas ações, no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).



Parágrafo Único: O disposto nesta normativa é aplicável, no que couber, às informações de transparência administrativa, transparência ativa, e que estejam localizadas em outras áreas do Portal do IFSC, na internet.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins deste instrumento normativo, considera-se:

I – Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

II - Informação: conjunto de dados, textos, imagens, métodos, sistemas ou quaisquer formas de representação disponibilizados no portal com o objetivo de conferir transparência aos atos de gestão administrativa, prestação de contas e acesso à informação.

III – Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado que não esteja classificada sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ou em desacordo à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV –Dados Abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

V – Unidade coordenadora da transparência administrativa: unidade responsável por coordenar as ações necessárias à estruturação, atualização, adequação e integridade das informações disponibilizadas no Portal;

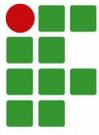
VI – Unidade responsável por informações: unidade responsável por fornecer, garantir a integridade e manter atualizadas as informações relacionadas à sua área de atuação que devem ser disponibilizadas no Portal;

VII – Unidade gestora do portal: responsável por viabilizar o cumprimento do conjunto normativo superior que define o conteúdo mínimo do portal de transparência administrativa e da transparência ativa, em cada um dos casos específicos;

VIII – Apoio técnico: responsável pela seleção de dados, preparação, sumarização e elaboração de unidades de informação e encaminhamento e apoio à unidade responsável para sua publicação;

IX – Portal do IFSC: sítio institucional do Instituto Federal de Santa Catarina, acessível pelo endereço www.ifsc.edu.br;

X – Transparência administrativa: é a área do Portal do IFSC, na internet, por meio da qual são disponibilizadas, para acesso público, às informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Instituto, em consonância à Instrução Normativa-TCU nº 84, acessíveis por meio do menu “Transparência e Prestação de Contas”;



XI –Transparência ativa: é a área do Portal do IFSC, na internet, por meio da qual são disponibilizadas, para acesso público, às informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Instituto, em consonância à Lei nº 12.527/2011, no Decreto nº 7.724/2012, no Guia de transparência ativa, e o Ofício Circular nº 77/2020/STPC-CGU, de 09/03/2020, acessíveis por meio do menu “Acesso à Informação”;

XII – Página dos Campus: é a área do Portal do IFSC referente a cada uma das unidades/ câmpus do Instituto Federal de Santa Catarina;

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DO CONTEÚDO

Art. 3º Define a Diretoria de Comunicação como a unidade gestora do Portal do IFSC;

Art. 4º A estrutura do Portal deve ser definida pelas unidades coordenadoras da transparência administrativa e da transparência ativa em conjunto com a unidade gestora do Portal do IFSC, contendo as informações produzidas ou custodiadas pelo IFSC que devem ser de acesso público por força de ato normativo, bem como aquelas que a Instituição julgar como de interesse coletivo ou geral que viabilizem o exercício do controle social sobre sua gestão.

§ 1º A estrutura dos Portais de transparência administrativa e de transparência ativa devem facilitar o acesso à informação pelo usuário externo ao IFSC, por meio do uso de ferramentas de busca rápida e do agrupamento e categorização de informações.

§ 2º O conjunto mínimo de informações que deve ser disponibilizado no Portal é o contido no Capítulo VI deste Normativo.

§ 3º As informações relacionadas ao conteúdo mínimo do portal de transparência administrativa e de transparência ativa quando tiverem, em seus respectivos atos normativos superiores, referência a informações com intersecção devem compartilhar o mesmo conteúdo, permitindo atualização única;

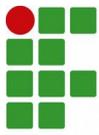
§ 4º As informações relacionadas ao conteúdo mínimo do portal de transparência administrativa e de transparência ativa podem ser disponibilizadas também em outras áreas do Portal do IFSC na internet, desde que essa disponibilização facilite sua identificação e o acesso por parte do público externo à Instituição.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS GERAIS

Art. 5º Cabe à unidade coordenadora:

I - definir, em conjunto com a unidade gestora do Portal do IFSC, a estrutura do Portal de Transparência;



II - acompanhar a atualização e a adequação das informações disponibilizadas pelas unidades responsáveis por informações e demandar, dessas unidades, as ações necessárias para garantir a integridade das informações do Portal de Transparência;

III - definir critérios e canais para o fornecimento das informações por parte das unidades responsáveis por informações;

IV - realizar avaliação periódica do Portal de Transparência e disponibilizar os resultados;

V - propor a atualização dos Anexos desta normativa.

Art. 6º. Cabe à unidade responsável por informações:

I - fornecer as informações identificadas nos Anexos desta normativa, de acordo com sua área de atuação;

II - manter atualizadas as informações de sua responsabilidade, de acordo com a periodicidade de atualização definida no Portal de Transparência; e

III - garantir a integridade das informações fornecidas.

Parágrafo único. A unidade responsável pela informação deve, no cumprimento de suas competências, observar as diretrizes estabelecidas pela unidade coordenadora de transparência e o disposto neste normativo.

Art. 7º. Cabe à unidade de apoio fornecer dados e apoiar a publicação das informações, bem como notificar a unidade responsável quando da alteração de uma informação.

Art. 8º. Cabe à unidade gestora do portal: viabilizar o cumprimento do conjunto normativo superior que define o conteúdo mínimo do portal de transparência administrativa e da transparência ativa, em cada um dos casos específicos, bem como manter a estrutura do portal.

CAPÍTULO V

DO FORMATO DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS

Art. 9º As informações devem ser disponibilizadas no Portal de Transparência administrativa e no Portal de Transparência ativa de forma acessível e, quando possível, em mais de um formato de arquivo, incluindo formatos abertos e não proprietários, que possibilitem a leitura por máquina e o processamento automatizado.

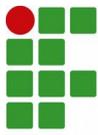
Art. 10 Para cada informação do Portal de Transparência devem ser disponibilizados, para acesso público:

I - a descrição da informação;

II - a unidade responsável pela informação, com telefone e e-mail de contato;

III - a fonte da informação;

IV - a data da última atualização;



V - a periodicidade de atualização; e

VI - os formatos de arquivos disponíveis.

Art. 11 O Portal de Transparência deve conter ferramenta que permita a avaliação do seu conteúdo pelos usuários.

CAPÍTULO VI

DAS UNIDADES RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES

Art. 12 A Assessoria de Correição e Transparência é a unidade coordenadora do conteúdo referente à transparência administrativa no âmbito do IFSC.

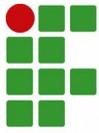
Art. 13 A Ouvidoria é a unidade coordenadora do conteúdo referente à Transparência ativa, atuando como autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 14 A Comissão Permanente de Dados Institucionais, criada na Instrução Normativa Nº 15/2021, deve apoiar as unidades responsáveis pela inclusão, manutenção e retirada de informações relativas à transparência administrativa e transparência ativa.

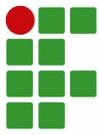
Art. 15 As unidades responsáveis pela inclusão, manutenção e retirada de informações relativas à transparência administrativa, em periodicidade semestral, constantes do menu de “Transparência e Prestação de Contas”, estão definidas pela Tabela I:

Tabela I – RESPONSABILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

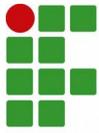
Conteúdo e referência na Instrução Normativa nº 84/2020/TCU	Menu que atende a demanda	Unidade responsável por informações	Unidade de Apoio
1 - Informações de planejamento e gestão			
Art. 8º, I, a) Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e,			



	se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior.	Transparência e Prestação de contas https://www.ifsc.edu.br/2-acoes-e-programas		
Art. 8º, I, b)	O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.	Submenus - Planejamento Estratégico do IFSC 2020-2024 - Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2020-2024	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Gestores dos Objetivos Estratégicos
Art. 8º, I, e)	Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício.			
Art. 8º, I, c)	As principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a	Supervisão, controle e correção	Ouvidor-geral	



	garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.	Serviço de informação ao cidadão - SIC https://www.ifsc.edu.br/servico-de-informacao-sic Auditorias https://www.ifsc.edu.br/4-auditorias Relatório Correição Relatório de Gestão > Relatórios, pareceres e declarações	Auditor-chefe Assessor de Correição e Transparência	
Art. 8º, I, d)	A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público.	Estrutura Organizacional e endereço dos câmpus https://www.ifsc.edu.br/1-institucional	Gabinete da Reitoria	Pró-reitorias Coordenadoria de Processos e Riscos Coordenadoria executiva do Gabinete
Art. 8º, I, f)	Os repasses ou as transferências de recursos financeiros.	Transferência de Recursos, Execução Orçamentária e Financeira	Pró-reitor de Administração	Diretor de Administração
Art. 8º, I, g)	A execução orçamentária e financeira detalhada.	Receitas e Despesas https://www.ifsc.edu.br/6-receitas-e-despesas		Chefe de Departamento de Orçamento e Finanças
Art. 8º, I, h)	As licitações realizadas e em andamento, por			Diretor de Administração



	modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas.	Licitações e Contratos https://www.ifsc.edu.br/7-licitacoes-e-contratos	Pró-reitor de Administração	Chefe de Departamento de Compras e Contratos
Art. 8º, I, i)	A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada.	Remuneração https://www.ifsc.edu.br/8-servidores Submenu - Portal da Transparência	Diretor de Gestão de Pessoas	
Art. 8º, I, j)	O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).	Serviço de informação ao cidadão - SIC https://www.ifsc.edu.br/servico-de-informacao-sic	Ouvidor-geral	Não aplica
Art. 8º, II	Demonstrações contábeis do exercício anterior.	Demonstrações contábeis e Notas Explicativas		Chefe do Departamento de Orçamento e



		https://www.ifsc.edu.br/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas	Contador responsável	Finanças
Art. 8º, III	Relatórios de gestão dos anos anteriores	Relatório de Gestão https://www.ifsc.edu.br/relatorios-de-gestao	Consumo	Diretoria de Gestão de Conhecimento Demais áreas, responsáveis por informações constantes no relatório
Art. 8º, IV	Rol de responsáveis.	Rol de responsáveis https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/Rol_de_Responsaveis.pdf/41a2bc7b-4e28-4f23-a54e-33b92aca65b4	Chefe de Gabinete do Reitor	Secretaria do Conselho Superior Assessorias de Pró-reitorias
	Relatórios dos Órgãos do Sistema de Controle Interno e do Controle Externo	Relatórios dos Órgãos do Sistema de Controle Interno e do Controle Externo https://www.ifsc.edu.br/relatorio-dos-orgaos-de-controle-interno-e-externo	Auditoria	Não aplica

Parágrafo Único: A responsabilidade frente ao Relatório de Gestão não trata de delegação ao Conselho Superior, mas uma responsabilidade legal, de modo a estabelecer a responsabilidade de unidade de apoio.

Art. 16 A responsabilidade das unidades responsáveis por informações relativas à transparência ativa, constantes do menu de “Acesso à Informação”, são definidas no Tabela II:

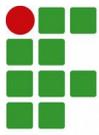
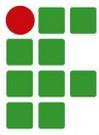
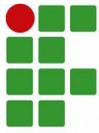


Tabela II – RESPONSABILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO

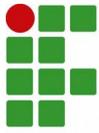
Item	Subitem	Unidade responsável por informações	Unidade de Apoio	Periodicidade de Atualização
Institucional	Estrutura Organizacional (Organograma)	Chefe de Gabinete do Reitor	Gabinete do Reitor Coordenadoria de Processos e Riscos	Quando houver alteração
	Competências	Chefe de Gabinete do Reitor	Gabinete do Reitor	Quando houver alteração
	Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências	Chefe de Gabinete do Reitor	Gabinete do Reitor	Quando houver alteração
	Quem é quem, contatos e currículos	Chefe de Gabinete do Reitor	Gabinete do Reitor	Quando houver alteração
	Agenda de autoridades	Todos os gestores	Não aplica	Diariamente
	Horário de Atendimento	Chefe de Gabinete do Reitor	Gabinete do Reitor	Quando houver alteração
	História da Instituição	Chefe de Gabinete do Reitor	Gabinete do Reitor	Quando houver alteração
	Procuradoria	Procuradoria	Procuradoria	Quando houver alteração
	Comissões Permanentes	Chefe de Gabinete do Reitor	Secretaria dos Colegiados	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Corregedoria	Corregedoria	Não aplica	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Órgãos Colegiados	Chefe de Gabinete do Reitor	Secretaria dos Colegiados	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Ouvidoria	Ouvidoria	Não aplica	Quando houver alteração ou uma



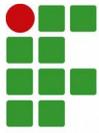
				nova informação
	Comissão de Ética	Presidente Comissão de Ética	Secretaria Executiva da Comissão de Ética	Quando houver alteração ou uma nova informação
Ações e Programas	Programas, Projetos e Ações	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Gestão do Conhecimento Diretoria de Pesquisa Diretoria de Extensão Diretoria de Ensino Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Plano de Desenvolvimento Institucional	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Gestão do Conhecimento	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Principais metas	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Gestão do Conhecimento	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Indicadores de Resultado e Impacto	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Gestão do Conhecimento	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Principais Resultados	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Gestão do Conhecimento demais setores	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Carta de Serviços ao usuário	Ouvidoria	Não Aplica	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Renúncia de Receitas	Pró-reitor de Administração	Departamento de Orçamento e Finanças ou Diretoria Administrativa	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Programas Financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	Pró-reitor de Administração	Departamento de Orçamento e Finanças e Diretoria de Administração	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Programa de Integridade	Unidade de Gestão da Integridade	Coordenadoria de Processos e Riscos	Quando houver alteração ou uma nova informação



Participação Social	Audiências e Consultas Públicas	Diretoria Executiva	demais setores	Sempre que surgir novos eventos
	Conselhos e Órgãos Colegiados	Chefe de Gabinete	Secretaria dos Colegiados	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Conferências	Diretoria Executiva	demais setores	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Outras Ações	Diretoria Executiva	demais setores	Quando houver alteração ou uma nova informação
Auditorias	-	Auditoria Interna	Não Aplica	Quando houver alteração ou uma nova informação
Convênios e Transferências	-		Coordenação de Relações Institucionais, Departamento de Orçamento e Finanças, Assessoria de Assuntos Internacionais, Coordenadoria de Parcerias	Quando houver alteração ou uma nova informação
Receitas e Despesas	Receitas	Pró-reitor de Administração	Departamento de Orçamento e Finanças	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Despesas	Pró-reitor de Administração	Departamento de Orçamento e Finanças	Quando houver alteração ou uma nova informação
Licitações e Contratos	Licitações	Pró-reitor de Administração	Departamento de Compras	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Contratos	Pró-reitor de Administração	Departamento de Contratos	Quando houver alteração



				ou uma nova informação
Servidores	Editais	Diretoria de Gestão de Pessoas		Quando houver alteração ou uma nova informação
	Sistema de Concursos	Diretoria de Gestão de Pessoas		Quando houver alteração ou uma nova informação
	Relação de servidores	Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas	Quando houver alteração ou uma nova informação
	Empregados Terceirizados	Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação de Contratos da Reitoria e dos Câmpus	Quadrimestralmente
	Quadro de Referência dos Servidores Técnico Administrativos	Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas	Mensalmente
Informações Classificadas	Rol das Informações Classificadas em Grau de Sigilo	Ouvidoria	Comissão Central de Avaliação de Documentos Sigilosos	Anual (até julho de cada ano)
	Rol das Informações Desclassificadas nos Últimos Doze Meses	Ouvidoria	Comissão Central de Avaliação de Documentos Sigilosos	Anual (até julho de cada ano)
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	-	Ouvidoria	Demais setores	Quando houver alteração ou uma nova informação
Perguntas Frequentes	-	Ouvidoria	Demais setores	Revisão anual
Dados Abertos	-	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no	Grupo de Trabalho relacionado aos Dados Abertos, enquanto vigente	Revisão anual



		âmbito do IFSC	Comissão Permanente de Dados Institucionais	
Avaliação Institucional		Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Comissão Permanente de Avaliação Diretoria de Gestão do Conhecimento	Revisão anual
Indicadores e estatísticas	-	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Departamento de Estatística e Informações Acadêmicas Diretoria de Gestão do Conhecimento	Revisão anual
Relatórios de Gestão	-	Consup	Diretoria de Gestão do Conhecimento	Revisão semestral
Publicações Oficiais	-	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Gestão do Conhecimento	
Consulta a processos Tecnologia da Informação		Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Relação com Fundação de Apoio	Manutenção, monitoramento e descrição dos processos e projetos desenvolvidos em parceria.	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Departamento de Inovação	Quando houver alteração ou uma nova informação, sendo no mínimo bimestralmente
	Avaliar o relatório de Análise de desempenho da Fundação referente ao exercício anual	Consup	Departamento de Inovação Comissão designada por Portaria do Reitor	Anual



	Avaliar se o Relatório anual de Gestão da Fundação obedece ao que está estabelecido pela legislação em vigor, e se concorda com a aprovação do Conselho Curador	Consup	Departamento de Inovação Comissão designada por Portaria do Reitor	Anual
	Verificar se a FEESC publiciza adequadamente as informações referentes aos projetos em seu site institucional em cumprimento ao artigo 4º-A da Lei 8.958/94.	Consup	Departamento de Inovação Comissão designada por Portaria do Reitor	Anual
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados		Encarregado de dados da LGPD no âmbito do IFSC	Grupo de Trabalho responsável pela adequação à LGPD, enquanto vigente Comissão Permanente de Dados Institucionais	Anual
Prestação de Contas		Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Gestão do Conhecimento	Semestral

§ 1º As responsabilidades atribuídas ao Conselho Superior não tratam de delegações, mas responsabilidades legais, de modo a estabelecer a responsabilidade de unidade de apoio.

§ 2º As informações com intersecção entre o Portal de Transparência ativa e Portal de Transparência passiva devem compartilhar conteúdos, inserindo apenas um recurso e existência de dois links.

Art. 17 A responsabilidade das unidades responsáveis por informações relativas às Bases de Dados contidas no Plano de Dados Abertos do IFSC, são definidas no Tabela III (iniciando página 23) da Resolução CGD Nº 03, de 09 de Abril de 2021, sob supervisão da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no IFSC, com apoio da Comissão Permanente de Dados Institucionais, criada na Instrução Normativa Nº 15/2021.

Art. 18 A responsabilidade das unidades responsáveis por informações contidas no Portal



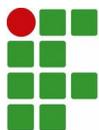
Institucional e não pertinentes aos Art. 11º, Art. 12º e Art. 13º, com exceção das páginas dos câmpus, são definidas no Tabela III:

Tabela III – RESPONSABILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO PORTAL INSTITUCIONAL DO IFSC

Página Inicial	Unidade responsável por informações
Conteúdos da página inicial do Portal	Diretoria de Comunicação (DirCom) Coordenadoria de Jornalismo
Menu: O IFSC	
Página	Unidade responsável por informações
Trabalhe no IFSC https://www.ifsc.edu.br/trabalhe-no-ifsc Concursos Públicos Contratações Temporárias Movimentação de Servidores Estágios remunerados (não obrigatórios)	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
Colegiados https://www.ifsc.edu.br/colegiados Conselho Superior (Consup) Colégio de Dirigentes (Codir) Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Secretaria de cada Colegiado (Consup, Codir, Cepe e CDP)
Colegiados https://www.ifsc.edu.br/eleicoes-colegiados Eleições dos Colegiados	Presidente de Comissão Eleitoral ou servidor designado por este ou secretaria do Colegiado
Colegiados	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e



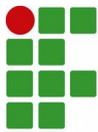
<p>https://www.ifsc.edu.br/conselho-editorial</p> <p>Conselho Editorial</p>	<p>Inovação (Proppi)</p>
<p>Documentos Norteadores</p> <p>https://www.ifsc.edu.br/documentos-norteadores</p>	<p>Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin)</p> <p>Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGC)</p>
<p>Estrutura Organizacional</p> <p>https://www.ifsc.edu.br/estrutura-organizacional</p> <p>Gabinete da Reitoria</p> <p>Pró-reitoria de Administração</p> <p>Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional</p> <p>Pró-reitoria de Ensino</p> <p>Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas</p> <p>Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação</p>	<p>Chefia de Gabinete da Reitoria e Assessoria de cada Pró-reitoria</p>
<p>Estrutura Organizacional</p> <p>https://www.ifsc.edu.br/estrutura-organizacional</p> <p>Câmpus</p>	<p>Diretoria de Comunicação</p>
<p>Licitações</p> <p>https://www.ifsc.edu.br/licitacoes</p>	<p>Pró-reitoria de Administração (Proad)</p> <p>Diretoria de Administração (DirAdm)</p>
<p>Histórico</p> <p>https://www.ifsc.edu.br/historico</p>	<p>Diretoria de Comunicação (DirCom)</p> <p>Gabinete da Reitoria</p>
<p>Missão, Visão e Valores</p>	<p>Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional</p>



https://www.ifsc.edu.br/missao-visao-e-valores	(Prodin) Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGC)
Ouvidoria https://www.ifsc.edu.br/ouvidoria	Ouvidoria Geral
Eleições https://www.ifsc.edu.br/eleicoes	Presidente de Comissão Eleitoral ou servidor designado por este.
Menu: CURSOS	
Página	Unidade responsável por informações
Página principal e página principal de cada modalidade https://www.ifsc.edu.br/cursos Cursos Técnicos Graduação Qualificação Profissional Pós-graduação Educação a Distância Educação de Jovens e Adultos	Diretoria de Comunicação (DirCom) - textos iniciais/introdutórios Departamento de Ingresso (Deing), se necessário
Páginas do menu “Processo de Inscrição” Resultados Como posso estudar no IFSC? Calendário de inscrições Inscrições e acompanhamento Editais Orientações para Matrícula Provas e Gabaritos Estatísticas dos Processos Seletivos	Diretoria de Comunicação (DirCom) - textos iniciais/introdutórios Departamento de Ingresso (Deing)



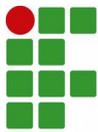
Cotas	
Página do câmpus dos cursos FIC - qualificação profissional https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional (página do câmpus)	Coordenador de curso FIC ou chefe/diretor de Ensino (Depe)
Página de cada curso técnico/graduação/pós-graduação	Diretoria de Comunicação (DirCom) / Coordenadoria de Jornalismo - informações gerais Coordenador do curso - informações de cada curso localmente
Menu: CÂMPUS	
Página	Unidade responsável por informações
Página principal https://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc	Diretoria de Comunicação (DirCom) - textos iniciais/introdutórios
Menu: ESTUDANTES	
Página	Unidade responsável por informações
Página principal https://www.ifsc.edu.br/estudantes	Diretoria de Comunicação (DirCom) - textos iniciais/introdutórios Pró-reitoria de Ensino (Proen) / Diretoria de Ensino (Diren)
Ações Inclusivas https://www.ifsc.edu.br/acoes-inclusivas	Pró-reitoria de Ensino (Proen) Coordenadoria de Ações Inclusivas (CAI)
Assistência estudantil https://www.ifsc.edu.br/assistencia-estudantil	Pró-reitoria de Ensino (Proen) Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)
Bibliotecas	Coordenadoria das Bibliotecas



https://www.ifsc.edu.br/bibliotecas	
Calendário Acadêmico https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico	Pró-reitoria de Ensino (Proen) / Diretoria de Ensino (Diren)
Intercâmbio Estudantil https://www.ifsc.edu.br/intercambio-estudantil	Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais (Assint)
ANP - Atividades não presenciais https://www.ifsc.edu.br/anp-atividades-nao-presenciais	Pró-reitoria de Ensino (Proen) / Diretoria de Ensino (Diren) Diretoria de Comunicação (DirCom)
Documentos Úteis https://www.ifsc.edu.br/documentos-uteis	Pró-reitoria de Ensino (Proen) Diretoria de Comunicação (DirCom) - organização
Oportunidades https://www.ifsc.edu.br/oportunidades	Pró-reitoria de Ensino (Proen) Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex)
Sistemas Acadêmicos https://www.ifsc.edu.br/sistemas-academicos	Pró-reitoria de Ensino (Proen)
Serviços de Tecnologia https://www.ifsc.edu.br/servicos-de-tecnologia	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dtic)
Menu: COMUNIDADE	
Página	Unidade responsável por informações



Página principal https://www.ifsc.edu.br/comunidade	Diretoria de Comunicação (DirCom)
Certificações https://www.ifsc.edu.br/certificacoes e subpáginas	Pró-reitoria de Ensino (Proen)
Pesquisa e Inovação https://www.ifsc.edu.br/pesquisa-e-inovacao e subpáginas	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi)
Pesquisa e Inovação - Programas de Mestrado, páginas de Grupos de Pesquisa, páginas de Comitês	Respectivos coordenador(es) ou servidor(es) designado(s) por este(s)
Extensão https://www.ifsc.edu.br/extensao e subpáginas	Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex) Diretoria de Extensão (Direx)
Chamadas Públicas https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas e subpáginas	Gabinete da Reitoria Assessorias das Pró-Reitorias Cerfead
Egressos https://www.ifsc.edu.br/egressos e subpáginas	Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex)
Menu: COMUNICAÇÃO	
Página	Unidade responsável por informações
Página principal e subpáginas https://www.ifsc.edu.br/comunicacao	Diretoria de Comunicação (DirCom)



Fale Conosco Notícias IFSCTV Eventos Podcasts Blog do IFSC Blog dos Intercambistas Assessoria de Imprensa Identidade Visual IFSC Verifica	
Livros e Periódicos https://www.ifsc.edu.br/livros_periodicos	Conselho Editorial Coordenadoria de Publicações Diretoria de Comunicação (DirCom) / Coordenadoria de Programação Visual (CPV)

Art. 19 A responsabilidade das unidades responsáveis por informações contidas nas páginas dos câmpus, são definidas no Tabela IV:

Tabela IV – RESPONSABILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NAS PÁGINAS DOS CÂMPUS DO IFSC

Página	Unidade responsável por informações
Página inicial do site	Jornalista Regionalizado Coordenadoria de Jornalismo
Menu: O CÂMPUS	
Página	Unidade responsável por informações
Histórico	Coordenadoria de Relações Externas Jornalista Regionalizado
Estrutura Organizacional	Assessoria da Direção-Geral e chefia de cada um



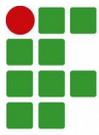
	dos Departamentos/Coordenadorias ou servidor(es) designados por estas
Eleições	Presidente de Comissão Eleitoral do câmpus ou servidor designado por este
Colegiados	Secretaria do Colegiado do Câmpus e, no caso de Colegiado de Curso, o Coordenador do Curso ou servidor designado por este
Documentos Norteadores	Assessoria da Direção-Geral e chefia de cada um dos Departamentos/Coordenadorias ou servidor(es) designados por estas
Trabalhe no IFSC Resultados Parciais do Câmpus Estágio no Câmpus	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)
Licitações, Acesso à Informação e Ouvidoria	Reitoria - conteúdo sistêmico
Menu: CURSOS	
Página	Unidade responsável por informações
Página principal e página principal de cada modalidade https://www.ifsc.edu.br/cursos	Reitoria - conteúdo sistêmico
Página do câmpus dos cursos FIC (qualificação profissional) https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional - página do câmpus	Coordenador de curso FIC ou chefe/diretor de Ensino (Depe)
Página de cada curso técnico/graduação/pós-graduação	Diretoria de Comunicação (DirCom) / Coordenadoria de Jornalismo - informações gerais Coordenador do curso Chefe/Diretor DEPE - informações de cada curso localmente



Transferências e Retornos - Editais e Resultados https://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos - página do câmpus	Chefe/Diretor de Ensino (Depe) ou servidor(es) designado(s) por este
Vagas remanescentes - Resultados https://www.ifsc.edu.br/resultados-vagas-remanescentes - página do câmpus	Chefe/Diretor de Ensino (Depe) ou servidor(es) designado(s) por este
Editais do Proeja https://www.ifsc.edu.br/editais-eja - página por câmpus	Chefe/Diretor de Ensino (Depe) ou servidor(es) designado(s) por este
Menu: ESTUDANTES	
Página	Unidade responsável por informações
Calendário Acadêmico Bolsas de Estudo do Câmpus Horário de Atendimento Extraclasse Horário de Aula Horário dos Professores	Departamento/Diretoria de Ensino (DEPE) ou servidor do setor designado pelo gestor
Eleições Coordenações	Presidente de Comissão Eleitoral do câmpus ou servidor designado por este
Estágio Oportunidades Assistência Estudantil Documentos Úteis Bibliotecas Sistemas Acadêmicos Intercâmbio Estudantil Ações Inclusivas	Reitoria - conteúdo sistêmico *Câmpus/setores correspondentes devem observar se alguma página foi liberada/criada para atualização local
Menu: COMUNIDADE	



Página	Unidade responsável por informações
Certificações	Departamento/Diretoria de Ensino (DEPE) / Coordenadoria de Registro Acadêmico ou Secretaria Acadêmica do câmpus
Extensão Atividades de Extensão	Coordenador de Extensão do câmpus
Pesquisa e Inovação Projetos de Pesquisa	Coordenador de Pesquisa do câmpus
Egressos Chamadas Públicas	Reitoria, conforme tabela de atualizações do Portal do IFSC *Câmpus/setores correspondentes devem observar se alguma página foi liberada/criada para atualização local
Menu: COMUNICAÇÃO	
Página	Unidade responsável por informações
Fale Conosco	Coordenador de Relações Externas Jornalista Regionalizado Assessor da Direção-Geral Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Calendário de Eventos	Coordenador de Relações Externas Assessor da Direção-Geral Presidente Comissão de Eventos
Assessoria de Imprensa Notícias	Jornalista Regionalizado Coordenadoria de Jornalismo
IFSCTV Identidade Visual	Reitoria, conforme tabela de atualizações do Portal do IFSC



Podcasts Blog do IFSC Blog dos Intercambistas IFSC Verifica Livros e periódicos	*Câmpus/setores correspondentes devem observar se alguma página foi liberada/criada para atualização local
--	--

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 O Portal de Transparência administrativa e Portal de Transparência ativa devem ser avaliados, pela Comissão Permanente de Dados Institucionais, criada na Instrução Normativa Nº 15/2021, no mínimo, uma vez por ano, quanto à sua adequação a esta Portaria e aos demais normativos que regem a matéria, com a publicação de seus resultados em área específica do Portal.

Parágrafo Único: Em caso de inconsistência, a Comissão Permanente de Dados Institucionais notificará a unidade responsável para que providencie a adequação.

Art. 21 As unidades coordenadoras de transparência e unidade gestora tem 120 dias, contados da publicação desta Portaria, para adequar o aos dispositivos deste ato normativo.

Parágrafo Único: A responsabilidade da adequação é solidária entre as unidades coordenadoras e unidades responsáveis pelas informações, conforme dispostos nos Art. 15º, 16º, 17º, 18º e 19º.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do IFSC.

Art. 23 Considerando a necessidade de atendimento a normativos superiores, esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizada conforme despacho no Documento nº 23292.021068/2021-03